

Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 020 /2017

INICA Discussão e Votação

Carlos Marilo dos Santos Presidente

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, "Requer informações sobre gastos com combustíveis".



Ronaldo de Oliveira Santos - Jony, Vereador desta Egrégia Casa Legislativa, no uso plenos dos seus direitos inerentes ao cargo, com fulcro art. 8º, inciso IX, da LOMM e art. 118, alínea "b" e art. 122, inciso I, ambos da Resolução nº 064/91 c/c a Lei nº 12.527/2011, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar este REQUERIMENTO, para aprovação pelo Preeminente e Soberano Plenário, como se espera, após seja oficiado o Ilustre Prefeito Municipal, o Sr. João Carlos Fernandes, para que ele se digne informar, enviando cópias dos documentos, cf. expressa:

Encaminhe à este Poder Legislativo informações devidamente documentadas sobre as despesas com combustíveis: álcooletanol, gasolina e diesel; óleos: lubrificantes e hidráulicos. Discriminando a quantidade em litros, mês a mês, ref. aos períodos: de janeiro a outubro dos anos de 2016 e 2017.

Justificativa:

A presente proposição propiciará ao requerente e aos demais edis da Casa conhecer aspectos da fidelidade, economicidade e legalidade das despesas nas referidas aquisições, que foram efetuadas com dinheiros públicos.

Sendo assim, de posse dos documentos solicitados, o requerente poderá exercer a função fiscalizadora inerente ao cargo de vereador que ocupa, outorgado pelos munícipes-eleitores que, lhe delegaram o dever de representálos neste Parlamento. Que, após as suas análises nos documentos requeridos poderá esclarecer as dúvidas aos munícipes que já demonstram interesses no assunto.





Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Além disso, auxiliará o requerente em suas atividades legislativas, principalmente, no que concerne à elaboração de proposições adequadas ao assunto, visando a melhoria da atividade administrativa e o interesse público que nos é comum.

Aos Nobres Edis da Casa pede-se o apoio para aprovação da proposição. Ao Poder Executivo o atendimento de praxe, tendo em vista que o requerimento apresentado pelo vereador, após a sua aprovação torna-se um documento emanado pelo Poder Legislativo, portanto do interesse de todos.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 06 de novembro de 2017.

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony Vereador